

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Atividade nº 2031 com apoio da EMATER através de Convenio.

EMENDA 015/21 – Esta emenda está contemplada no Programa nº 0006 – Projeto Atividade nº 2032.

EMENDA 016/21 – Esta emenda está contemplada no Programa nº 0003 – Projeto Atividade nº 1003.

EMENDA 017 - Esta emenda está contemplada no Programa nº 0004 – Projeto Atividade nº 2028.

EMENDA 021 - Esta emenda está contemplada no Programa nº 0002 – Projeto Atividade nº 2011.

EMENDA 022 - Esta emenda está contemplada no Programa nº 0008 – Projeto Atividade nº 1007.

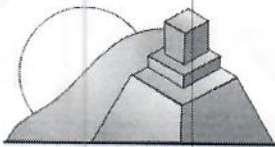
EMENDA 025/21 – Quanto a esta emenda não havendo necessidade de criação da própria em decorrência da mesma ser atendida na íntegra pelo projeto atividade – 2040.

Quanto as emendas 008/2021 e 014/2021 justificam-se os vetos pelas seguintes razões:

A emenda 008/2021 referente ao traslado de corpos, o traslado de corpos já está contemplado no Programa nº 0017, Projeto/Atividade nº 2064 e este serviço já está sendo prestado juntamente com o custeio das despesas de urna funerária, quando houver necessidade, para famílias em vulnerabilidade social, através de um Parecer Social do Assistente Social deste município em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS) que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, inclusive a prefeitura arcou, neste ano, com as despesas de caixão e traslado para o menino Daniel de Oliveira da Silva do Hospital São Francisco de Paula da cidade de Pelotas para o Cemitério Municipal em Aceguá, com Parecer Social favorável emitido pelo Assistente Social, através da Nota de Empenho 1392/2021, no valor total de R\$ 2.719,00.

Já está sendo elaborado um Projeto de Lei para regulamentar as condições para a concessão dos benefícios eventuais para as famílias beneficiárias da Política Municipal de Assistência Social, em breve será enviado para a apreciação e aprovação na câmara dos vereadores.

A emenda 014/2021 referente a aquisição de aparelhos auditivos informamos que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

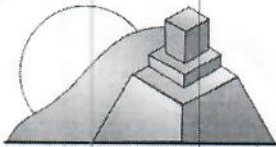
este serviço é contemplado pelo SUS e a cidade de Bagé é referência no Rio Grande do Sul na área de Saúde Auditiva, abrangendo seu atendimento em 28 cidades da região. A Secretaria de Saúde faz a marcação de uma consulta especializada com um profissional especialista que ao constatar a necessidade de o paciente utilizar um aparelho auditivo já solicita pelo SUS e todo o restante do processo é feito pela referência do serviço, inclusive o contato posterior é feito diretamente com o paciente.

Quanto as emendas 001/2021 e 005/2021 justificam-se os vetos pelas seguintes razões:

Quanto ao programa “Água é Vida” com o objetivo de garantir o fornecimento de água potável para a população do interior do município através da construção de reservatórios de redes de água, informamos que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos já possui o Programa 0011 – Saneamento Básico Municipal com o objetivo de proporcionar a disponibilização de saneamento básico adequado para a população. Por outro lado, existe a necessidade de criação de um projeto de governo para abertura de poços artesianos, distribuição de caixas d’água, construção de cisternas ou outras formas de captação de água, o que envolve outros setores como a Saúde, Assistência Social e Desenvolvimento Rural.

Quanto a criação do Programa “Caminhos do Ouro Branco” com o objetivo de proporcionar acesso adequado ao interior das propriedades rurais dedicadas à produção leiteira, através do fornecimento de cascalho, informamos que dentro do orçamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos temos o Programa 0008 – Melhoria da Infraestrutura do Município que tem com o objetivo construir, pavimentar, reformar e conservar as ruas e estradas do município, o qual já inclui as estradas para escoamento da produção primária de todo o município. Desta forma, entendemos que não há necessidade de um novo programa beneficiando um tipo de produção em detrimento de outra. No entanto, há necessidade de captação e suplementação de recursos nos programas já existentes para que possamos prestar um serviço de excelência a todos os cidadãos do nosso município.

EMENDA 002/21 – Construção de um Posto Avançado para permanência da Brigada Militar em Colônia Nova, trata-se de uma ação a ser desenvolvida no PPA do Governo do Estado, tendo em vista que o órgão de segurança é constitucionalmente atribuição daquela esfera de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Governo, como órgão de aproximação ao solicitado para obtenção de demandas na área temos o CONSERPRO já contemplado no PPA no Programa nº 0032 Projeto/atividade nº 2089.

EMENDA 026/21 – Proporcionar um ambiente favorável para que empresas de transporte coletivo se interessem em explorar o transporte coletivo no interior do Município, trata-se de uma concessão de serviços, não necessitando terem valores alocados no PPA.

EMENDA 023/21 — Promover o ensino de boas práticas políticas, para crianças em idade escolar com o objetivo de promover o debate sobre cidadania e política na juventude, trata-se de tema extra curricular, poderá ser absorvido como evento no âmbito educacional com recursos próprios do Município na Gestão da pasta.

EMENDA 024/21 — Promover o ensino de boas práticas rurais para crianças em idade escolar com o objetivo de desenvolver aptidões relacionadas ao ambiente rural, trata-se de tema extra curricular, poderá ser absorvido como evento no âmbito educacional com recursos próprios do Município na Gestão da pasta.

EMENDA 019/21 — Promover a participação cidadã nas decisões sobre o uso racional dos recursos públicos, para este fim é que realizar-se as audiências públicas do PPA, LDO e LOA conforme determina o Art. 48 § 1º inciso I da Lei Complementar 101, podendo ali o cidadão manifestar interesse em inclusão ou alteração do projeto a ser encaminhado ao Poder Legislativo.

EMENDA 018/21 — Criar um ambiente favorável ao uso de tecnologia para resolução de problemas do cotidiano da cidade, no Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 05/2021 – Contratação de Software para o Município foram incluídos avanços tecnológicos para atender demandas dos cidadãos identificados pelos técnicos das diversas secretarias.

Quanto as emendas 020/2021 e 003/2021 justificam-se os vetos pela seguinte razão:

Projeto – Desburocratiza já.

Ação - ????

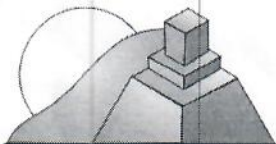
Meta - ????

Objetivo – Implementar o cercamento eletrônico através da implantação de um programa municipal de vídeo- monitoramento;

Ação - ????

Meta - ????

As emendas foram enviadas sem a definição de ações e metas, complementos fundamentais para inserção no PPA conforme definidos no Art 2º do texto que regulamenta o Plano Plurianual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar as emendas ao projeto em causa, as quais submeto à apreciação dos Senhores Membros da Câmara de Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 26 de julho de 2021.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito